



REQUERIMENTO

REQUEIRO à mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada à empresa Enel, concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica no município, solicitando esclarecimentos formais acerca das constantes quedas e interrupções no fornecimento de energia elétrica nos bairros Jardim São Luís, Jardim Professor Benoá e Chácara São Luís.

Requer-se, ainda, que a empresa informe: quais são as causas das frequentes interrupções no fornecimento de energia nos referidos bairros, se há sobrecarga na rede elétrica da região, Se existe cronograma de manutenção preventiva ou obras de melhoria programadas para o local, Qual o prazo estimado para solução definitiva do problema, Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para minimizar os transtornos à população.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo atender às inúmeras reclamações dos moradores dos bairros Jardim São Luís, Jardim Professor Benoá e Chácara São Luís, que vêm enfrentando constantes quedas e interrupções no fornecimento de energia elétrica.

A falta frequente de energia tem causado diversos transtornos à população, afetando residências, comércios e serviços essenciais. Entre os principais prejuízos relatados estão:

- Danos a eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos;
- Perda de alimentos e medicamentos refrigerados;
- Interrupção de atividades comerciais e prejuízos financeiros;
- Comprometimento do trabalho remoto e atividades escolares;
- Sensação de insegurança pública durante o período noturno.

Além disso, a instabilidade no fornecimento compromete diretamente a qualidade de vida dos moradores, especialmente idosos, crianças e pessoas que dependem de equipamentos elétricos para tratamento de saúde.

É dever da concessionária garantir prestação de serviço contínua, eficiente e adequada, conforme estabelecem as normas que regem os serviços públicos concedidos.

A recorrências quedas de energia demonstra possível falha na infraestrutura, necessidade





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



de manutenção ou ampliação da rede, situação que precisa ser esclarecida com transparência à população.

Dessa forma, torna-se imprescindível que a Enel apresente informações claras sobre os motivos das interrupções e quais providências estão sendo adotadas para solucionar definitivamente o problema.

A população merece respeito, transparência e um serviço de qualidade, considerando que o fornecimento de energia elétrica é serviço essencial e indispensável à vida moderna.

Diante do exposto, solicita-se que a empresa Enel encaminhe resposta formal a esta Casa de Leis dentro do prazo regimental, prestando os devidos esclarecimentos e informando as medidas que serão adotadas para garantir a regularização do serviço.

Plenário Antônio Branco, 19 de fevereiro de 2026.

Josildo Ribeiro da Silva
Josildo Ribeiro
Tesoureiro
MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390039003600380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Josildo Ribeiro da Silva** em **19/02/2026 12:40**

Checksum: **3C2B0582AA80037B9BE3BC5362201A5108A24C09EE9BC48FD229C30366E7A045**

